

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações**  
**Jari / Araxá - MG**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 019/2019**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 10/05/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data Julgamento	do N° Sistema	Recurso N°	AIT/ Placa	Resultado
1	10/05/2019	9769	AG01171694	OQM2112	Deferido
2	10/05/2019	9810	AG01172754	HOA8072	Indeferido
3	10/05/2019	9903	AG01173046	HMW9968	Indeferido
4	10/05/2019	9793	AG01863430	HCR9701	Indeferido
5	10/05/2019	9726	R007911971	GYI1501	Indeferido
6	10/05/2019	9828	R007956631	EPL1533	Indeferido
7	10/05/2019	9785	R008013831	NYE0138	Indeferido
8	10/05/2019	9801	R008093031	HHG1304	Indeferido
9	10/05/2019	9911	R008187301	HGC7896	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 10 de Maio de 2019



**Presidente da Jari / Araxá - MG**